

ORDEM DO DIA:

Grande Expediente:

- 01) Leitura bíblica e de um artigo do Regimento Interno
- 02) Projeto-de-Lei n.º 072/13 – Executivo Municipal
“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014”.
- 03) Projeto-de-Emenda a LOM n.º 001/13 - Vers. José Evaristo da Rosa Vargas, Alexandre Gonçalves Santana, Manoel Jardim da Silveira, Miguel Duarte Crizel e Paula Holzmann Almeida
“Dá nova redação ao artigo 11 da lei Orgânica Municipal”.
- 04) Projeto-de-Lei n.º 083/13 – Executivo Municipal
“Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com entidades esportivas”.
- 05) Projeto-de-Lei n.º 085/13 – Executivo Municipal
“Dá nova redação ao caput do Art. 21 da Lei n.º 1.608/2001”.
- 06) Projeto-de-Lei n.º 086/13 – Executivo Municipal
“Dispõe sobre a circulação de bicicletas elétricas e ciclomotores no Município de Guaíba”.
- 07) Projeto-de-Lei n.º 013/13 – Ver. Manoel Jardim da Silveira
“Garante ao cidadão o sigilo necessário quando apresentar denúncia no setor público municipal responsável pela fiscalização pertinente a cada caso”.
- 08) Projeto-de-Lei n.º 019/13 – Vers. Alex Sandro Medeiros da Silva, Orassi Carlos Nunes Orestes e Manoel Jardim Jardim da Silveira
“Institui o Sistema Municipal de Internação Compulsória de Dependentes Químicos e dá outras providências”.
- 09) Projeto-de-Lei n.º 021/13 – Ver. Alexandre Gonçalves Santana
“Reconhece de utilidade pública a Sociedade Esportiva a Recreativa Império Serrano”.
- 10) Projeto-de-Lei n.º 022/13 – Ver. Alexandre Gonçalves Santana
“Reconhece de utilidade pública a Associação das Entidades Carnavalescas de Guaíba”.
- 11) Projeto-de-Lei n.º 023/13 – Ver. Alexandre Gonçalves Santana
“Reconhece de utilidade pública a Associação Acadêmica Cultural e Recreativa Estado Maior da Colina”.
- 12) Projeto-de-Lei n.º 029/13 – Vers. José Evaristo da Rosa Vargas, Alexandre Santana, Manoel Jardim da Silveira e Miguel Duarte Crizel
“Impõe restrições a contratação de servidores que tenham condenações no Executivo Municipal e dá outras providências”.



- 13) Projeto-de-Lei n.º 030/13 – Ver.ª Paula Holzmann de Almeida
“Dispõe sobre a limitação de tempo de espera nas filas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres no Município de Guaíba e dá outras providências”.
- 14) Projeto-de-Lei n.º 031/13 – Ver.ª Paula Holzmann de Almeida
“Proíbe o uso e explosão de fogos de artifício e sinalizadores em parques, estádios, campos de futebol, carreatas e festas de igreja, dentro dos limites do Município de Guaíba e dá outras providências”.
- 15) Projeto-de-Lei n.º 032/13 – Ver. Luiz Ernani Ferreira Alves
“Dá denominação a via pública nos Bairros Ermo e Alegria”.
- 16) Projeto-de-Lei n.º 033/13 – Ver. André Richell de Oliveira Barbosa
“Dispõe sobre a implantação de brinquedos para crianças cadeirantes e portadores de necessidades especiais nos playgrounds públicos do município”.
- 17) Projeto-de-Resolução n.º 003/13 – Ver. José Evaristo da Rosa Vargas, Alexandre Gonçalves Santana, Manoel Jardim da Silveira, Miguel Duarte Crizel e Ver.ª Paula Holzmann Almeida
“Institui a tribuna popular na Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba e dá outras providências”.
- 18) Votação dos Requerimentos (16)
- 19) Votação da Moção
- 20) Leitura e Votação da Ata n.º 030/13

Pequeno Expediente:

- 21) Leitura das Indicações (02)
- 22) Pronunciamento do Secretário Municipal de Obras
- 23) Comunicações das lideranças partidárias
- 24) Comentários sobre respostas
- 25) Explicações pessoais

Sessão Ordinária, em 20 de agosto de 2013.


Ver. André Richell de Oliveira Barbosa
1.º Secretário


Dora Zélia da Silva Didio
Auxiliar Administrativo